



CURSO DE DISCURSIVA

Padrão de Resposta

Professor Bruno Marques

ENUNCIADO

Cebraspe – Auditor Fiscal do Trabalho – MTE/2014

José, auditor-fiscal do trabalho, durante operação fiscalizatória em uma fazenda produtora de milho, entabulou conversa com um jovem trabalhador que colhia milho juntamente com outras pessoas, todos trajando bermudas e calçando chinelos, sob forte sol. Pela explanação do jovem, José constatou que o rapaz tinha dezessete anos de idade e trabalhava na fazenda desde os quinze anos de idade. Ficou sabendo também que o proprietário da fazenda exigia que todos os trabalhadores dormissem no local de trabalho, em um único alojamento, cimentado, com capacidade para um grupo de sessenta pessoas, com colchão, porém sem camas, e, durante o dia, o espaço interno do alojamento, equipado com dois fogões a lenha, era aproveitado para o preparo dos alimentos e para refeitório. O fiscal verificou, ainda, que havia na fazenda um grupo de aproximadamente sessenta e cinco pessoas, com idades entre dezesseis e quarenta anos, homens e mulheres que trabalhavam em total condição de igualdade, sem carteira de trabalho ou qualquer outro documento comprobatório de relação de trabalho e sem qualquer exame médico; que a jornada de trabalho diária era cumprida das 5 h às 18 h, com, aproximadamente, uma hora para almoço; que os trabalhadores adquiriam, com recursos próprios, os alimentos e roupas que consumiam no trabalho, à escolha deles; e que, ao final de cada mês, cada trabalhador recebia R\$ 20,00 por dia trabalhado.

Com base na situação hipotética apresentada e à luz da legislação trabalhista brasileira, discorra, de forma fundamentada, sobre as irregularidades trabalhistas evidenciadas **[valor: 8,00 pontos]**, propondo soluções para os problemas identificados **[valor: 8,00 pontos]** e especificando a forma de intervenção do auditor-fiscal do trabalho no caso **[valor: 3,00 pontos]**.

Obs.: Máximo de 20 linhas.

PADRÃO DE RESPOSTA

Para fins de correção, serão consideradas as seguintes pontuações:

Tópico 1: 8,00 pontos

Tópico 2: 8,00 pontos

Tópico 3: 3,00 pontos

Abordagem geral: 1,00 ponto

Total: 20,00 pontos

Tópico 1: discorra, de forma fundamentada, sobre as irregularidades trabalhistas evidenciadas.

Segundo a Constituição Federal, a CLT e, principalmente, a NR nº 31 que trata da Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura, as irregularidades encontradas são:

- a) Vestimenta inadequada, uma vez que os trabalhadores trajavam apenas bermudas e chinelos, sob forte sol.
- b) Jornada de Trabalho de mais de 8 horas, ainda que tivesse duas horas extras, uma vez que a jornada era de mais de 13 horas.
- c) Alojamento inadequado, uma vez que todos dormiam no mesmo local, sem distinção de homens e mulheres, sem camas e no espaço interno possuía dois fogões a lenha, porque era também o refeitório.
- d) Homens, mulheres e menores de idade trabalhavam em condição de igualdade, isto é, sem conferir o quanto determinado na CLT sobre a Proteção do Trabalho da Mulher e da Proteção ao Menor de Idade.
- e) Os trabalhadores não têm CTPS assinada ou qualquer outro documento que comprova a relação de trabalho e não há exame médico.
- f) Os recursos para o trabalho não eram fornecidos pelo empregador, e sim pelo empregado.
- g) Cada trabalhador recebia menos que um salário-mínimo, no final de cada mês.

Conceito 0: não abordou o tópico

Conceito 1: apresentou entre 1 ou 2 irregularidades, corretamente.

Conceito 2: apresentou entre 3 ou 4 irregularidades, corretamente.

Conceito 3: apresentou entre 5 ou mais irregularidades, corretamente.

Tópico 2: propondo soluções para os problemas identificados.

Segundo a legislação trabalhista, as soluções aos problemas identificados seriam:

- a) Quanto à vestimenta, chapéu ou boné tipo árabe ou legionário contra o sol; perneira contra picadas de animais peçonhentos; vestimenta de corpo inteiro para proteção biológica; e roupas especiais para atividades específicas;
- b) Quanto à jornada de trabalho, a duração do trabalho diário não poderá ser superior a 8 horas, salvo previsão de prorrogação devidamente acordada. A jornada normal de trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em no máximo 2 (duas) horas, mediante acordo escrito entre o empregador e o empregado ou mediante contrato coletivo de trabalho, observando-se o intervalo interjornada;
- c) Quanto aos alojamentos, os dormitórios devem possuir camas com colchão certificado pelo INMETRO em quantidade correspondente ao número de trabalhadores alojados no quarto, separação por sexo, iluminação e ventilação adequadas; retirada dos fogões dos alojamentos, entre outros;

- d) Embora deva existir a igualdade salarial entre homens, mulheres e menores de idade, o trabalho deve ser de acordo com as especificidades de cada um, conforme capítulos dos dois últimos na CLT.
- e) Os trabalhadores devem ter a CTPS assinada, bem como o contrato de trabalho assinado, com o devido exame médico.
- f) Os instrumento e alimentos para o exercício do trabalho devem ser fornecidos pelo empregador.
- g) Ao trabalhador rural é assegurado no mínimo o salário-mínimo, devendo-se observar o piso salarial da categoria a que pertencer o empregado.

Conceito 0: não abordou o tópico

Conceito 1: apresentou entre 1 ou 2 soluções, corretamente.

Conceito 2: apresentou entre 3 ou 4 soluções, corretamente.

Conceito 3: apresentou entre 5 ou mais soluções, corretamente.

Tópico 3: especificando a forma de intervenção do auditor-fiscal do trabalho no caso.

Para o caso, a melhor forma de intervenção do auditor-fiscal do trabalho é a lavratura do auto de infração devido que deve constar, obrigatoriamente, sob pena de sofrer questionamentos judiciais:

- 1) Resgate e afastamento do trabalhador do local de trabalho;
- 2) Paralisação das atividades prejudiciais;
- 3) Regresso do trabalhador à sua origem ou acolhimento em abrigos, de acordo com a conveniência;
- 4) Emissão da CTPS provisória se for o caso;
- 5) Emissão das guias do seguro-desemprego do trabalhador resgatado;
- 6) Determinação para registrar os trabalhadores eventualmente sem registro;
- 7) Determinação para efetuar o pagamento das verbas rescisórias e indenizatórias aos trabalhadores;
- 8) Lavratura dos autos de infração devidos;
- 9) Elaboração do relatório final, que deve constar, obrigatoriamente, em sua conclusão que condição análoga à de escravo, devendo haver menção dessa informação no corpo do auto de infração.

Conceito 0: não abordou o tópico

Conceito 1: informou sobre a forma de intervenção de forma superficial.

Conceito 2: informou sobre a forma de intervenção de forma completa, mencionando o auto de infração conclusivo sobre a condição análoga de escravo

e de que os trabalhadores foram resgatados e houve a paralisação das atividades.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

De início, cumpre informar as formas inadequadas de trabalho evidenciadas no caso concreto. Segundo a legislação trabalhista, as irregularidades encontradas são: vestimenta inadequada; jornada de trabalho de 13 (treze) horas; alojamento inadequado, trabalho de homens, mulheres e menores de idade, sem distinção; trabalhadores sem CTPS assinada e sem exame médico; os instrumentos para o trabalho não são fornecidos pelo empregador; e cada trabalhador recebia menos que um salário-mínimo.

Quanto às soluções aos problemas identificados, é necessário adequar as irregularidades, conforme a norma regulamentadora. Isto é, conforme a legislação trabalhista, as soluções são: uso de chapéus contra o sol; duração do trabalho não superior a 8 (oito) horas; os dormitórios devem possuir camas com colchão, separados por sexo; retirada dos fogões; homens, mulheres e menores de idade devem trabalhar de acordo com as suas especificidades; os trabalhadores devem ter a CTPS assinada, com o devido exame médico; os instrumentos e alimentos para o trabalho devem ser fornecidos pelo empregador; e ao trabalhador rural é assegurado o salário-mínimo.

Por fim, a melhor forma de intervenção do auditor fiscal é a lavratura de auto de infração concluindo sobre as condições análogas de escravo. Por isso, segundo o regulamento, o auto de infração deve conter a informação de que os trabalhadores foram resgatados e houve a paralisação das atividades.